



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

<b>Processo TC</b>	4507/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Presidente Prudente
<b>Entidade</b>	PRUDENPREV
<b>Período</b>	12/2020
<b>Auditor</b>	Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	João Donizete Veloso dos Santos
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	058.764.318-85
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2020 a 30/09/2020
<b>Responsável</b>	Ednéia Ap. Vangelita Beloni
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	121.139.158-20
<b>Período de Gestão</b>	01/10/2020 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal

Receita Prevista	R\$ 42.314.997,00
Receita Arrecadada	R\$ 32.894.805,47
<b>Variação</b>	<b>22,26%</b>
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

## 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

Receita Prevista	R\$ 20.970.100,00
Receita Arrecadada	R\$ 24.062.215,86
<b>Variação</b>	<b>-14,75%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 1.3 - Parcelamentos

Receita Prevista	R\$ 0,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
<b>Variação</b>	<b>0,00%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial

Receita Prevista	R\$ 0,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
<b>Variação</b>	<b>0,00%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

Receita Prevista	R\$ 49.000.000,00

Receita Arrecadada	R\$ 36.906.757,86
<b>Variação</b>	<b>24,68%</b>
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira, demonstrando tendência ao descumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 6º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, bem como, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e possível desatendimento ao disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

## 1.6 - Compensação Previdenciária

Receita Prevista	R\$ 7.663.008,11
Receita Arrecadada	R\$ 7.686.410,66
<b>Variação</b>	<b>-0,31%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

### 2.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial

Análise do item prejudicada, tendo em vista a ausência de remessa de informação relativa ao Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do período de análise.